

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

Aos 12 de julho do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER MANDADOS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 09.944.371/0003-68** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 057/2023.

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	3.600	UN	Aripiprazol 20 mg comprimido	Aché	R\$ 1,02	R\$ 3.672,00
11	900	UN	Bromazepam 6 mg comprimido judicial	Aché	R\$ 0,17	R\$ 153,00
50	900	UN	Lurasidona 20 mg	Daiichi	R\$ 3,61	R\$ 3.249,00
64	1.350	UN	Pramipexol 1 mg comprimido	Aché	R\$ 0,72	R\$ 972,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.046,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até **até 15 (quinze) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almojarifado da Saúde, situado a Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal pelo setor competente.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

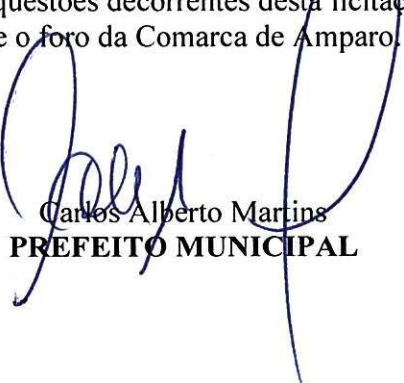
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE PAULO
GESSER:54106389991

Empresa: SULMEDIC COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.944.371/0003-68.

Endereço: Av. Marginal Norte da Rodovia dos
Bandeirantes, 2400, Distrito Industrial, Jundiaí/SP.

CEP: 13213-008.

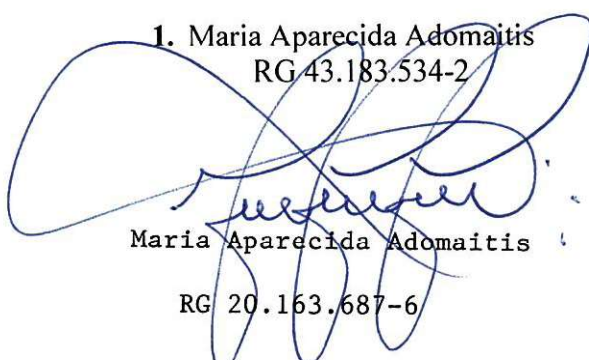
Representante: José Paulo Gesser.

RG: 1545724.

CPF: 541.063.899-91.

TESTEMUNHAS:

1. Maria Aparecida Adomaitis
RG 43.183.534-2


Maria Aparecida Adomaitis

RG 20.163.687-6

2. Gilberto Ferreira Martins Junior
RG 2.084.618-38

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 045/2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de futura de medicamentos destinados a atender mandados judiciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 12 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 090.964.678-33.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 090.964.678-33.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: José Paulo Gesser.

Cargo: Sócio/Administrador.

CPF: 541.063.899-91.

Assinatura:

JOSE PAULO
GESSER.541063899-91

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 090.964.678-33.

Assinatura:

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pregão Eletrônico nº 057/2023.

Ata de Registro de Preços nº 045/2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de futura de medicamentos destinados a atender mandados judiciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748 9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP.

Nome	Maria Aparecida Adomaitis.
Cargo	Secretária Municipal de Administração.
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	maadomatis@amparo.sp.gov.br

Amparo, 12 de julho de 2023.



Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 09.944.371/0003-68.

Ata de Registro de Preços nº 045/2023.

Data de assinatura: 12 de julho de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 12 de julho de 2023 e término em 11 de julho de 2024.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de futura de medicamentos destinados a atender mandados judiciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 8.046,00 (Oito mil e quarenta e seis reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 12 de julho de 2023.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL